



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.PE.049/2021-PMC/SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07.PE.049/2021-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. E. G. BATISTA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, **Sr. Klenard Atílio Ranieri**, portador do RG nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **J. E. G. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.003.016/0001-60, estabelecida na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 1253, Bairro Brasília, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo **Sr. José Eden Gonçalves Batista**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 1991746 SSP/PA e CPF nº 356.959.002-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07.PE.049/2021-PMC/SMS mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

J. E. G. BATISTA CNPJ/MF sob o nº 08.003.016/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	DESCONTO SOBRE O VALOR DO LITRO (%)	V.TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	L	ALE	35.000	1,10%	RS 199.150,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	ALE	17.500	0,40%	RS 91.875,00
TOTAL GLOBAL						RS 291.025,00

Av. Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.400.000 – Cametá/Pa





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.2129.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16310000 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.2166.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.302.0253.2282.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.305.0245.2137.0000 – BLVIS – AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.305.0245.2138.0000 – BLVIS - AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.305.0245.2141.0000 – BLVIS – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.305.0245.2142.0000 – BLVIS – MANUTENÇÃO DEPART. DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM ÁREAS DE SERVIÇO
PÚBLICO DE SAÚDE

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
07.PE.049/2021-SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de Setembro de 2022.

KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554
1268

Assinado de forma digital
por KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2022.09.12
17:21:09 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC
CONTRATANTE

J E G
BATISTA:080
0301600016
0

Assinado de forma
digital por J E G
BATISTA:08003016
000160
Dados: 2022.09.12
18:35:07 -03'00'

J. E. G. BATISTA
CNPJ nº 08.003.016/0001-60
José Eden Gonçalves Batista
CPF nº 356.959.002-04
CONTRATO

